

**DECRETO Nº 047**

**DE 27 DE MAIO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2008 – Manut. Dos Veículos e equip. Rod. Sec. De obras  
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (712) R\$ 13.500,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1012 – Const. Inst. Parque de Máquinas  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (725) R\$ 13.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS  
DO MÊS DE MAIO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda